



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



ATA DA 1510ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO
EM 06 DE ABRIL DE 2022

Início: 12h

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Gilson de Lima Garófalo, Vicente de Paula De Oliveira, Odilon Guedes Pinto Junior, Gil Marcos Clarindo dos Santos, Luiz Paulo Rosenberg, Sergio Eduardo Arbulu Mendonça, Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga, Antonio José Correa do Prado, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior e Julio Manuel Pires. **Conselheiros Suplentes:** Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro, Cristina Fróes de Borja Reis, Fernanda Della Rosa, Haroldo da Silva, José Marcos de Campos, José Paulo de Araújo Cunha, Salete Aparecida Rossini Lara, Ricardo Ferreira Gennari e Welinton dos Santos. **Ausência justificada:** Ricardo Tadeu Martins. **Delegados Regionais:** Antônio Roberto Fernandes, Arnaldo Rizzi, Elso Siqueira Ezidio Barboza, Júlio César Santana do Val, Paulo Ricardo de Oliveira e Sergio Roberto Rodrigues. **Conselheiro Federal:** Waldir Pereira Gomes. **Advogados:** Dr. Delano Coimbra e Dr. Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 06 de abril de 2022, no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP. **3. EXPEDIENTE:** 1. Discussão e votação da ata da 1.509ª Sessão Ordinária; 2. Comunicações da Presidência; 3. Comunicações dos Conselheiros; 4. As correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA:** 1. Apreciação e aprovação da Resolução 739/2022, firmada ad referendum do Plenário, tratando da redução da multa moratória pelo atraso no pagamento dos débitos para com o CORECON-SP, de 20% para 2%; 2. Apreciação e aprovação da Resolução 740/2022, firmada ad referendum do Plenário, reabrindo o prazo de adesão ao VII RECREC até 31/08/2022; 3. Apreciação e aprovação das decisões ad referendum do Plenário, necessárias para atendimento a decisões judiciais, transitadas em julgado, que determinaram o cancelamento de registro de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas vinculadas ao CORECON-SP; 4. Apreciação e aprovação do Regulamento do Concurso de Monografias de 2022; 5. Apreciação e aprovação do parecer do conselheiro Vicente de Paula Oliveira sobre o pedido de cessão parcial do imóvel sito à Rua Almirante Pereira Guimarães 211, bairro do Pacaembu; 6. Definição de providências sobre a Comissão de Sindicância instituída em dezembro/2021 e com funcionamento prorrogado em fevereiro/2022, para verificação de irregularidades relativas à concessão de vales refeição e alimentação; 7. Definição de providências quanto ao destino a ser dado ao mobiliário existente na Delegacia Regional de Presidente Prudente, em processo de transferência para atendimento em home-office; 8. Definição de tema e datas para o Congresso Paulista de Economia e **5. RELATO DE PROCESSOS.**



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



45 **3. RELATO (EXPEDIENTE): 1. Discussão e Votação da Ata da Sessão**
 46 **Anterior.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença dos
 47 Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Segue com
 48 a conferência do quórum necessário para o início da Sessão, não estando
 49 presente o Conselheiro Efetivo Ricardo Tadeu Martins, que justificou a sua
 50 ausência. Em função disso, procede com sua substituição pela Conselheira
 51 Suplente Cristina Fróes de Borja Reis. Esclarece que, no decorrer da reunião,
 52 havendo necessidade na tomada das decisões, convocará outros Conselheiros
 53 Suplentes para completar o quórum de 12 (doze) membros. Solicita aos
 54 Conselheiros presentes que se manifestem caso tenham alguma menção à ata
 55 da 1.509ª Sessão Plenária e informa que já foram ajustadas as presenças dos
 56 Conselheiros participantes da reunião anterior.

57 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** coloca em votação a ata da 1.509ª Sessão
 58 Plenária:

59 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova

60 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova

61 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

62 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

63 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

64 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** aprova

65 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

66 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

67 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

68 A Conselheira **Cristina Fróes de Borja Reis** aprova

69 Não havendo manifestações, a Ata é aprovada por unanimidade.

70

71 **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes**
 72 anuncia a elaboração de uma pasta virtual, na plataforma Google Drive, pela
 73 qual os Conselheiros terão acesso a todos os documentos do CORECON-SP,
 74 como atas, portarias, resoluções, ofícios, requisições de pagamento, entre
 75 outros. A finalidade, afirma, é facilitar o acompanhamento das ações tomadas
 76 pela Presidência. Informa que a partir de agora as correspondências recebidas
 77 pela Presidência serão encaminhadas diretamente a todos os membros do
 78 Plenário e aos Delegados Regionais por e-mail, além de disponibilizadas no
 79 referido Drive.

80

81 Comunicado 1: "Há cerca de 20 anos, a empresa Implanta é responsável pelo
 82 sistema de registro, cobrança e financeiro do COFECON e dos CORECONs. Há
 83 muitos anos nota-se que referida empresa deixou de ter interesse em manter o
 84 contrato com o nosso Sistema, e um sinal disso é a lentidão (muitas a recusa)
 85 em corrigir bugs do sistema.

86 O COFECON, então, realizou licitação, em 2019, em que foi ganhadora a
 87 empresa BRC, cabendo a cada CORECON manifestar-se sobre o interesse na
 88 adesão a esse novo sistema. Não consegui apurar o motivo exato pelo qual, sem

L. Polon.



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



89 dar ciência e consultar o Plenário, o Presidente que me antecedeu recusou essa
90 adesão, sendo o único Regional a fazê-lo.

91 Em 31/01/2022, durante a Plenária de Presidentes de CORECONS e de
92 Conselheiros Federais, fiquei sabendo que houve tal consulta e que o CORECON-
93 SP era o único de fora do novo sistema. Explicada a questão, de imediato afirmei
94 que queríamos estar junto ao COFECON e a todos os demais CORECONS, e que
95 poderia o Federal iniciar as providências para nossa adesão.

96 Apesar dos esforços, não houve brecha jurídica para tal adesão, a essa altura,
97 porque o prazo para que isso ocorresse seria de um ano, já ultrapassado quando
98 soube do ocorrido.

99 Em condições normais, pagamos hoje R\$ 5.300,00 mensais à Implanta, e à BRC
100 pagaríamos hoje cerca de R\$ 3.700,00 por mês, ou seja, redução de despesas
101 em torno de 30%.

102 O COFECON encontrou uma saída, na lei de licitações, de dispensar a licitação
103 isolada para o CORECON-SP. Só que, muito provavelmente, vamos pagar talvez
104 o mesmo valor mensal ou mesmo acima do que pagamos à Implanta.

105 A nossa maior preocupação é com a falta de controle dos processos judiciais em
106 que o CORECON-SP está envolvido. O Departamento Jurídico já identificou cerca
107 de 8.000 execuções fiscais, e está tentando correr contra o tempo, para evitar
108 perda de prazos judiciais ou a imputação de multas por descumprimento de
109 decisões judiciais, que já aconteceu diversas vezes.

110 Hoje fizemos uma reunião da equipe do COFECON, com o conselheiro Eduardo
111 Rodrigues e a superintendente Aline à frente, com os nossos chefes de
112 departamento e assessores da Presidência, que se reúnem todas as segundas-
113 feiras, das 10 às 12 horas, como Comitê Gestor.

114 Infelizmente, não teremos a implantação imediata, e teremos que aguardar pelo
115 menos 6 meses – e até mais (por causa do período eleitoral nos CORECONS).
116 Por isso, precisaremos, muito provavelmente, adquirir um sistema de controle
117 de processos judiciais em separado, e já pedimos que o COFECON veja com a
118 BRC que sistemas no mercado podem “conversar” com o sistema deles, para
119 evitar refazimento de trabalho.”

120

121 Comunicado 2: “A forma como têm sido lançadas, no orçamento anual, as
122 despesas referentes às Delegacias Regionais, não permitem aquilatar, de modo
123 adequado, quanto de fato custa para o conjunto dos economistas paulistas cada
124 uma das delegacias existente.

125 Isso porque, no orçamento, estão separadas as despesas com pessoal da
126 delegacia das despesas gerais. Por exemplo, à primeira vista, uma Delegacia
127 gera despesas de R\$ 24 mil, quando, de fato, o desembolso é de R\$ 100 mil por
128 ano. Como se pode ver, na planilha anexa, a despesa total com Delegacias, no
129 ano de 2021, correspondeu a R\$ 1.038.921,42.

130 Ao mesmo tempo, a arrecadação com as anuidades pagas pelos economistas
131 que estão adimplentes e têm registro definitivo (portanto, não considerados
132 aqueles que pagam 10% da anuidade, pois têm desconto por idade), foi de R\$

R. Polon.



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



133 1.078.980,00 (considerado que todos pagaram sem desconto; se pagaram com
134 o desconto médio de 5%, o valor seria de R\$ 1.025.031,00, inferior ao custo das
135 Delegacias).

136 Nota-se que, mantido o quadro atual de inadimplência, 6 das 11 Delegacias
137 arrecadam menos do que o valor dispendido pelo seu funcionamento. E duas
138 (SJC e Sorocaba) só não apresentam déficit porque não têm funcionários,
139 apenas estagiários, que custam substancialmente menos.

140 Tanto os membros da Comissão das Delegacias (conselheiros Vicente e Welinton
141 e eu) quanto os Delegados Regionais estamos empenhados a encontrar uma
142 solução, pois as normas do COFECON sobre a instalação e manutenção de
143 CORECONS (Consolidação, capítulo 5.1.0, parágrafo 7.1.1) determinam estudo
144 de viabilidade dos Regionais, e são aplicáveis às Delegacias Regionais.

145 Cabe lembrar que fizemos recente pesquisa junto aos CORECONS que têm
146 Delegados Regionais, e nenhum deles tem sede de Delegacias, apenas os
147 Delegados, que têm atividades próprias, desvinculadas do peso de gerir um
148 escritório de representação."

149
150 Comunicado 3: "Como se recordam, o Plenário aprovou, nas sessões de 02 e
151 16/02/2022, alterações no nosso Regimento Interno, para admitir, de modo
152 permanente, que fossem realizadas Sessões Plenárias presenciais ou virtuais ou
153 híbridas, dependendo das circunstâncias que se apresentassem.

154 Como definido nas Resoluções 1.090 e 2093/2021, do COFECON, ficou
155 dispensada a homologação dessa alteração pelo Federal, como é regra em todas
156 as demais circunstâncias.

157 Tal versão gerou a Resolução 736/2022, e em seguida o RI foi levado a registro
158 no 9º. Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com assento em
159 17/03/2022. Por isso, desconsiderem o Regimento anterior, de 2015."

160
161 Comunicado 4: "Atendendo ao compromisso que assumimos, no decorrer da
162 Sessão passada, fizemos contato com a senhora Luiza Trajano, que foi
163 agraciada, em dezembro passado, pelo Plenário do CORECON-SP, com o Prêmio
164 em epígrafe.

165 A assessoria dessa destacada empresária nos informou que ela dispõe, no dia
166 14/06/2022 (terça-feira), das 11h às 12h, para participar de uma live em que
167 seria feita a entrega da distinção que lhe concedemos.

168 Aceitamos a sugestão, e estamos encarregando a Comissão da Mulher
169 Economista de dirigir essa live, cujos detalhes combinaremos adiante."

170
171 Comunicado 5: "Nosso número de inscritos compreende 14.589 pessoas físicas
172 e 2.595 pessoas jurídicas, totalizando 17.184 registros. Destes, 9.004 estão
173 adimplentes e 8.180 inadimplentes, em relação às anuidades de 2022.

174 Detalhando: das 14.589 pessoas físicas, 8.094 pagaram a anuidade de 2022 e
175 6.495 não a pagaram; das 2.595 pessoas jurídicas, 910 estão quites com a
176 anuidade de 2022 e 1.685 não o estão.

N. Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



177 Na nossa proposta orçamentária para 2022, aprovada pelo COFECON (processo
178 nº 19.957/2022), previmos arrecadação de R\$ 7.722.000,00 relativos às
179 anuidades de 2022. Portanto, até 31/03/2022, prazo-limite para pagamento
180 sem acréscimo, havíamos arrecadado aproximadamente 68% da previsão para
181 todo o ano de 2022.

182 Para acelerar a arrecadação, definimos como estratégia iniciar o procedimento
183 de cobrança pelos Economistas e empresas que estão apenas com a anuidade
184 de 2022 pendente. Isso porque, em geral, são pessoas que costumam pagar as
185 suas anuidades e que podem ter se esquecido ou encontrado alguma dificuldade
186 momentânea. Portanto, definimos uma nova abordagem, mais branda e
187 simpática, para tratarmos desde já com esse público, no sentido de lembra-los
188 de que o prazo venceu e que é importante não demorar a pagar, para evitar
189 juros.

190 Em outra frente, temos também a previsão de arrecadar neste ano R\$
191 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais) com anuidades em
192 aberto referentes a anos anteriores. Entre janeiro e março, arrecadamos R\$
193 572.850,77 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e
194 setenta e sete centavos) com tais receitas, o que representa cerca de 43% do
195 previsto para o ano. Considero um bom resultado, tendo em vista que o período
196 de análise corresponde a 25% do ano.

197 Ressalte-se que o Departamento de Cobrança tem enfrentado diversos percalços
198 para o desenvolvimento de seu trabalho, uma vez que o sistema da Implanta
199 ainda não está ajustado às novas Resoluções do Cofecon, o que obriga o
200 Departamento a trabalhar com planilhas manuais, o que torna o trabalho mais
201 lento. Além disso, ainda não foi implementada uma estratégia que
202 potencialmente alavancará os resultados dessa receita: o protesto das certidões
203 de dívida ativa.

204 Existem diversos débitos em aberto de Economistas e empresas que estão
205 lançados em dívida ativa, mas não podem mais ser executadas. Legalmente, só
206 podemos fazer a execução caso de dívidas maiores do que quatro anuidades,
207 visto que o piso para uma execução fiscal dessa natureza é de R\$ 2.500,00.
208 Então, precisamos criar formas alternativas de cobrar tais débitos, que vão além
209 da mera cobrança e aquém de uma execução fiscal, mas que demonstre ao
210 Economista a importância de manter seus compromissos em dia perante o
211 Corecon-SP. Não podemos executar tais dívidas, mas podemos protestar as
212 certidões de dívida ativa. Esse é um dos caminhos, legais e razoáveis, que
213 encontramos para aumentar a eficiência e o resultado das cobranças sobre
214 débitos inferiores a R\$ 2.500,00.

215 Sublinho que tal estratégia também visa valorizar o nosso trabalho de
216 fiscalização, uma vez que atualmente as multas que aplicamos pelo exercício
217 ilegal da profissão (correspondente a uma anuidade) também não podem ser
218 executadas, o que diminui a importância da ilegalidade praticada e a necessidade
219 de inscrição do Economista no Conselho.”

220

Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



221 Comunicado 6: "Desde 2010, o CORECON-SP, como de resto quase todos os
 222 Conselhos Profissionais, mantém convênio com a administradora de benefícios
 223 Qualicorp, para oferecer planos de saúde aos economistas em dia com o
 224 Conselho e seus dependentes.
 225 Dada a importância do assunto, em especial para uma categoria profissional em
 226 que 2/3 dos componentes tem mais de 60 anos de idade, e dada a ausência de
 227 gerenciamento desse convênio nos últimos 12 anos, pedi e recebi dirigentes da
 228 referida empresa, em 29/03/2022, acompanhado do nosso Gerente Executivo,
 229 Júlio Poloni.
 230 Teremos, a partir de agora, relatório indicando os participantes dos diversos
 231 planos administrados pela Qualicorp, o que também nos permitirá confrontar se,
 232 eventualmente, existem colegas inadimplentes que usufruem do plano
 233 indevidamente, e providenciemos uma negociação especial com eles.
 234 Outrossim, e essa preocupação vem a partir da minha longa experiência como
 235 dirigente do SINDECON-SP, combinamos que a Qualicorp vai oferecer planos de
 236 saúde que já têm e de menor custo, atendendo às necessidades dos economistas
 237 e dependentes, para permitir que milhares de colegas que se viram excluídos de
 238 planos de saúde por faltar-lhes recursos venham a obter a assistência médica,
 239 hospitalar e laboratorial tão necessária em todas as fases da vida.
 240 Com isso, nosso setor de comunicação terá material para divulgação mais
 241 próprio e eficaz, gerando benefícios à classe.
 242 Outra motivação para a reunião é tentarmos formar um dossiê documental
 243 completo sobre as relações entre o CORECON-SP e a Qualicorp, nestes 12 anos.
 244 Ocorre que isso inexistente, nos arquivos do Conselho, e por isso pedi cópia não só
 245 do contrato original como de todos os aditivos formalizados, bem como relatórios
 246 julgados relevantes, do ponto de vista jurídico.
 247 Quanto assinei esse convênio, na condição de Presidente do CORECON-SP, em
 248 2010, consegui que, sem aumento do valor cobrado dos economistas – face ao
 249 baixo grau de sinistralidade, à época – que fosse inserida uma cláusula que
 250 viabilizaria o patrocínio de eventos do CORECON-SP, pela Qualicorp.
 251 Recordam-se os dirigentes da Qualicorp que houve aportes de recursos, e eu
 252 também me recordo de ver banners dela em eventos dos economistas, mas não
 253 o ingresso de recursos via CORECON-SP, o que provavelmente é irregular e
 254 temos que apurar.
 255 Assim que tivermos desdobramentos dessa reunião, os/ Conselheiros/as e
 256 Delegados Regionais serão informados."
 257
 258 Comunicado 7: "Para registrar, realizamos, em 16/03/2022, a 3ª. reunião do
 259 Conselho de Ex-Presidentes do CORECON-SP, criado em 2009 e reunido apenas
 260 em 2010, 2019 e agora. Na ocasião, foi homenageado o ex-Presidente Barsi,
 261 com a afixação do seu retrato na Galeria dos Ex-Presidente, na sala do Plenário.
 262 Tal evento foi integralmente gravado, e está disponível na TV Economista.
 263 A próxima reunião, sem data exata, deverá ocorrer em setembro próximo."
 264

Júlio Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



265 **3. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro **Odilon Guedes**
266 informa que, a convite do COFECON, ministrará um curso abordando o tema do
267 orçamento público. Detalha que, no total, serão três encontros, com início no
268 dia 13 de abril. Acredita ser esta uma contribuição importante do CORECON-SP
269 para os outros Regionais. Comunica que, em conjunto com o Presidente Pedro
270 Afonso Gomes, participará de reunião com o Presidente da União dos Vereadores
271 do Estado de São Paulo (UVESP), com o intuito de discutir formas de ampliar o
272 mercado de trabalho dos Economistas na área da elaboração do processo
273 orçamentário e de promover essa competência dos Economistas junto às
274 Câmaras Municipais. Por último, sugere a realização das próximas Sessões
275 Plenárias no formato híbrido.

276
277 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** menciona que outros Conselheiros também
278 se manifestaram neste sentido. Até o momento, as reuniões permanecem por
279 videoconferência, mas, conforme alteração recente do Regimento Interno, é
280 possível realizar as reuniões no formato híbrido, ou seja, a Plenária já pode
281 ocorrer presencialmente e na versão virtual por videoconferência, combinando
282 as duas formas. Esclarece que a partir da próxima reunião ficará a cargo de cada
283 Conselheiro escolher o modo de sua participação. Esta mudança, pontua, visa
284 facilitar e ampliar a presença dos membros do Plenário nas reuniões. Solicita aos
285 presentes que se manifestem a respeito deste assunto e concede a efetividade
286 à Conselheira Salete Aparecida Rossini Lara, em razão da ausência momentânea
287 do Conselheiro Efetivo Luiz Paulo Rosenberg, para abrir a votação:

288 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova
289 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova
290 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova
291 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova
292 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova
293 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** aprova
294 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
295 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
296 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
297 A Conselheira **Cristina Fróes de Borja Reis** aprova
298 A Conselheira **Salete Aparecida Rossini Lara** aprova
299 Aprovada por unanimidade a realização das Sessões Plenárias no formato híbrido
300 já a partir da próxima reunião.

301
302 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** comunica a
303 transmissão da 1ª live organizada pelo Fórum de Responsabilidade Social, da
304 qual é coordenador, que ocorrerá no dia 07 de abril e contará com a participação
305 da Economista Marcela Vieira, da organização Cáritas Brasileira, que abordará o
306 tema da Economia Solidária no Brasil. A respeito do Prêmio Paul Singer,
307 organizado pelo Cofecon, informa as alterações ocorridas nas regras do certame
308 e a prorrogação do prazo de inscrição até o dia 30 de junho. A atuação do

Odilon



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



309 CORECON-SP na promoção do projeto foi tratada em conjunto com o Presidente
310 Pedro Afonso Gomes e com os Conselheiros Julio Manuel Pires e Antonio José
311 Correa do Prado. Por fim, solicita esclarecimento quanto ao andamento do
312 processo de contratação de um responsável para o Departamento de
313 Comunicação do CORECON-SP.

314 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** sublinha que o CORECON-SP iniciará a
315 divulgação do Prêmio Paul Singer assim que o COFECON solucionar os pontos
316 conflitantes do regulamento do projeto. Em relação ao Departamento de
317 Comunicação, informa que este está sob a coordenação do gerente executivo
318 Júlio Poloni, também jornalista. Porém, devido ao volume de tarefas já
319 designadas a ele, acredita ser viável a contratação de um assessor de imprensa
320 responsável pela redação e, sobretudo, por estabelecer a ponte com os principais
321 meios de comunicação do estado. Para isto, está em fase de estruturação o edital
322 do pregão que será aberto para a contratação desse profissional, que, ressalta,
323 também terá importância na divulgação do Congresso Paulista de Economia
324 junto à imprensa. Justifica a decisão lembrando que no ano anterior não houve
325 a devida divulgação do Congresso Brasileiro de Economia e que não se pode
326 cometer o mesmo erro este ano.

327 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** informa a apresentação da
328 estrutura e do plano de trabalho da Comissão de Conjuntura Econômica durante
329 live realizada no dia 31 de março. Reforça o convite aos interessados em
330 participar e compor a Comissão para auxiliar no desenvolvimento e organização
331 das atividades, além de contribuir com diferentes visões e propostas.

332 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** parabeniza a Conselheira pela sua
333 dedicação e pelo conteúdo abordado na live, que considera muito propício, e
334 afirma que a apresentação superou suas expectativas, embora estas já fossem
335 altas.

336 O Conselheiro **Haroldo da Silva** cumprimenta a todos e convida a participarem
337 de live que será promovida pelo Fórum de Economia em Debate para ampliar a
338 discussão a respeito do tema "Privatização da Eletrobrás no contexto de
339 mudança da matriz energética global", conforme acordado na Sessão Plenária
340 anterior. Agradece a oportunidade conferida a ele de coordenar o Fórum e
341 destaca a importância de que os membros do Plenário prestigiem a live, tendo
342 em vista a relevância e complexidade do tema, que será tratado pelo Economista
343 Nelson Fontes Siffert Filho, diretor do instituto de ciência e tecnologia de redes
344 de estudos do setor elétrico (ICT RESEL).

345 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** parabeniza a iniciativa do Conselheiro
346 Haroldo da Silva e ressalta a importância da participação dos Conselheiros, por
347 se tratar de uma discussão que foi proposta na Sessão Plenária anterior, votada
348 e aprovada pelo Plenário.

349 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** agradece ao Conselheiro
350 Antonio José Correa do Prado pela sua contribuição na live realizada no dia 24
351 de março, ao Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes, ao Conselheiro Carlos
352 Eduardo Soares de Oliveira Junior e à Economista Lia Lopes, que também

Poloni



353 tiveram participação fundamental no evento. Diz que, embora a apresentação
354 tenha avançando sobre questões políticas, a live foi produtiva. Acrescenta que
355 os trabalhos da Comissão da Equidade Racial prosseguem com a próxima live,
356 programada para o dia 13 de abril, que contará com a apresentação do
357 Economista Ricardo Paixão. O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado**
358 agradece o convite feito pela Comissão da Equidade Racial para palestrar na live.
359 O Conselheiro **Odilon Guedes** cumprimenta o Conselheiro Haroldo da Silva pela
360 iniciativa de promover o debate abordando o tema da privatização da Eletrobrás
361 e propõe fazer o mesmo em relação a outros assuntos de grande relevância,
362 como, por exemplo, a produção de adubo no Brasil e a questão dos
363 semicondutores, além da atuação da própria Petrobras.

364 O Conselheiro **José Marcos de Campos** menciona as demandas a ele
365 conferidas, voltadas à atuação do Economista na área de perícias. Cita a reunião
366 realizada no dia 1º de abril com o Conselheiro Federal Paulo Dantas da Costa e
367 com o Presidente Pedro Afonso Gomes para tratar das matérias que envolvem
368 perícias atuariais, com vistas ao questionamento relacionado à participação de
369 Economistas em processos judiciais nos quais se apresentem estas demandas
370 ou estejam voltados à denominação dos cálculos que envolvem o reajuste de
371 preço e reequilíbrio econômico financeiro. Após a discussão da matéria, informa
372 que o passo seguinte é a elaboração de um ofício, que deve ser expedido pelo
373 CORECON-SP e direcionado ao COFECON, apresentando a proposta da edição de
374 nota técnica que torne clara a atuação do Economista nestas situações, para que
375 não se confundam com as funções do profissional atuário.

376 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** registra o empenho do Conselheiro
377 Vicente de Paula Oliveira na Comissão de Comunicação, trazendo profissionais
378 renomados para participarem de lives do CORECON-SP, e sublinha a sua
379 dedicação no sentido de estimular a participação dos Delegados Regionais.

380 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** e o Conselheiro **Antonio José Correa do**
381 **Prado** elogiam os esforços da Conselheira Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga
382 na coordenação dos trabalhos realizados por meio da Comissão da Mulher ao
383 longo do mês de março, em referência ao Dia Internacional da Mulher, em que
384 foram realizadas diversas lives com Economistas mulheres de destaque em
385 diversos segmentos econômicos.

386

387

4. CORRESPONDÊNCIAS:

388

a) Recebidas:

389

1. Ofício Circular nº 0026/2022 Projeto de modernização tecnológica dos
390 Corecons e de capacitação dos seus membros, com foco na fiscalização
391 profissional;

392

2. Ofício nº 74 - José Ricardo Kiota acusa recebimento do ofício nº 450/2022;


393

3. Ofício Circular nº 0029/2022 Cofecon solicita apoio na divulgação da
394 pesquisa sobre o perfil da mulher economista e estudante de Economia;

395

4. Of. REC/FEARP/0172022 Indicação do melhor aluno do curso de Ciências
396 Econômicas da FEA-RP/USP – Anos 2020 e 2021;

396

 Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



- 397 5. Ofício Circular nº 0031/2022 Cofecon Convite para participar de reunião
 398 sobre o 7º Desafio Quero ser Economista 2022;
 399 6. Ofício Circular nº 0172/2021 Cofecon Perfil e área de atuação das
 400 mulheres economistas. Período de 2017 a 2021;
 401 7. Ofício nº 002-2022 Cessão de espaço no imóvel do Pacaembu;
 402 8. Ofício Circular nº 0030/2022 Cofecon Indicação de instrutores para as
 403 oficinas de educação a distância;
 404 9. Ofício nº 20 | 2022 NCFZ Congratulações;
 405 10. Ofício Circular nº 0034/2022 Cofecon Ciclo de lives sobre Perícia,
 406 Mediação e Arbitragem. Indicações do Corecons;
 407 11. Ofício nº 0309/2022 Cofecon Encaminha Deliberação 4.994/2022 – Curso
 408 de graduação em Economia Empresarial e Controladoria da FEA/USP;
 409 12. Ofício Resposta CDL e Sincomercio março 2022;
 410 13. Ofício Circular nº 0035/2022 Cofecon Grupo Especial para Modernização
 411 Tecnológica dos Corecons. Diagnóstico;
 412 14. Ofício Circular nº 0036/2022 Cofecon Terceira prorrogação de prazos para
 413 adesão ao VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos – Recred.
 414 Resolução nº 2.101, de 14 de março de 2022;
 415 15. Ofício Circular nº 0037/2022 Cofecon Congresso Nacional de Dirigentes
 416 de Conselhos de Fiscalização Profissional – FISPRO/2022;
 417 16. Ofício Circular nº 0039/2022 Cofecon Encaminha Relatório de Gestão
 418 2021 do Cofecon e informa prazo para apresentação dos Relatórios de
 419 Gestão dos Corecons;
 420 17. Ofício Nº 004-2018 Responsabilidades de manutenção e atualização de
 421 softwares e infraestrutura & Requisitos de compatibilidade dos Produtos
 422 Implanta Desktop e SISCAFWEB;
 423 18. Ofício 067-2022 Término dos serviços de suporte técnico e manutenção,
 424 referente ao sistema Desktop: SISCAF e SISDOC.
 425

426 **b) Expedidas:**

- 427 1. Ofícios nºs 0344/2022 a 364/2022 comunica nova direção da Delegacia
 428 Regional de Bauru;
 429 2. Ofícios nºs 513/2022 a 515/2022 comunica nova direção da Delegacia
 430 Regional de São José dos Campos;
 431 3. Ofícios nºs 408/2022 a 410/2022, 412/2022 a 422/2022 e 512/2022
 432 comunica nova direção da Delegacia Regional de Santos;
 433 4. Ofícios nºs 343/2022, 383/2022 a 404/2022, 406/2022, 407/2022,
 434 423/2022 a 427/2022, 429/2022 a 453/2022 comunica nova direção da
 435 Delegacia Regional de Jundiaí;
 436 5. Ofícios nºs 366/2022 a 379/2022 comunica nova direção da Delegacia
 437 Regional de Campinas;
 438 6. Ofício nº 0549/2022 à Telefônica solicitando o cancelamento de serviço
 439 de Telefonia Móvel Celular e Internet Móvel de linhas sem uso.
 440

Polon.



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



441 **5. RELATO (MATÉRIA DO DIA): 1.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia
 442 a matéria do dia trazendo para homologação as Resoluções nº 739/2022 e
 443 740/2022 aprovadas *ad referendum* do Plenário. A primeira Resolução
 444 estabelece a redução de multa por atraso no pagamento das anuidades devidas
 445 ao CORECON-SP, reduzindo de 20% (vinte por cento) para 2% (dois por cento).
 446 De acordo com a resolução 1.853/2011 do COFECON, é permitido ao Conselho
 447 dispensar a cobrança da multa mediante ato normativo deliberado em Sessão
 448 Plenária. Porém, a Resolução nº 739/2022 proposta não visa dispensar a multa,
 449 mas reduzi-la, com o objetivo de facilitar os acordos firmados pelos
 450 Departamentos de Cobrança e Jurídico com os Economistas que possuem
 451 débitos em aberto. Não havendo manifestações a respeito, o Presidente **Pedro**
 452 **Afonso Gomes** inicia a votação:

453 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova
 454 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova
 455 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova
 456 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova
 457 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova
 458 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** aprova
 459 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
 460 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
 461 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
 462 A Conselheira **Cristina Fróes de Borja Reis** aprova
 463 A Conselheira **Saete Aparecida Rossini Lara** aprova
 464

465 **2.** Após a votação da primeira Resolução, inicia-se a discussão sobre o conteúdo
 466 da Resolução nº 740/2022, que estabelece a reabertura do período para o VIII
 467 Programa Nacional de Recuperação de Crédito (Recred), passando a vigorar até
 468 o dia 31 de agosto. Esta determinação foi deliberada na 712ª Sessão Plenária
 469 Ordinária do COFECON através da Resolução nº 2101/2022, que altera os
 470 dispositivos da Resolução 2034/2020, determinando a reabertura dos prazos
 471 previstos para a primeira fase e a prorrogação dos prazos das demais fases do
 472 VIII Recred. Desta forma, com o intuito de facilitar as renegociações e,
 473 conseqüentemente, aumentar a arrecadação, foi aprovada a Resolução nº
 474 740/2022 *ad referendum* do Plenário.

475 O Dr. Diego Freitas confirma o aumento significativo de acordos firmados pelo
 476 Departamento Jurídico após a adesão ao VIII Recred.

477 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** solicita mais esclarecimentos a
 478 respeito do assunto.

479 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** informa que, em razão do alto índice de
 480 inadimplência, da necessidade de recuperação dos créditos das anuidades e da
 481 adoção de medidas que evitem a prescrição destes créditos, o COFECON instituiu
 482 o Programa de Recuperação de Crédito (Recred), ficando a cargo de cada
 483 Conselho Regional de Economia a sua adesão. Ressalta que a grande vantagem
 484 é a concessão de descontos das multas e juros aos Economistas inadimplentes,

Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



485 sendo este um atrativo para que os profissionais nesta condição façam uma
 486 renegociação com o CORECON-SP e quitem seus débitos.
 487 O Presidente inicia a votação para a homologação da Resolução nº740/2022
 488 aprovada *ad referendum* do Plenário:
 489 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova
 490 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova
 491 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova
 492 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova
 493 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova
 494 A Conselheira **Nancy Goretí Gorgulho Chaves Braga** aprova
 495 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
 496 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
 497 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
 498 A Conselheira **Cristina Fróes de Borja Reis** aprova
 499 A Conselheira **Saete Aparecida Rossini Lara** aprova

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

3. Para fins de encerramento do processo do Economista GLAUBER DE OLIVEIRA MOTTA – reg. 33.150, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** registra a efetivação do cancelamento de registro no CORECON-SP, por decisão judicial, e emissão da certidão de cancelamento.

4. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** expõe o próximo assunto da matéria do dia, que será levantado pelo Conselheiro Julio Manuel Pires. Trata-se da aprovação do Regulamento do Concurso de Monografia 2022 do CORECON-SP. A intenção, ressalta, é retomar o certame, que não ocorre há alguns anos. Com a palavra, o Conselheiro **Julio Manuel Pires** apresenta o escopo do regulamento do Concurso de Monografia, elaborado em conjunto com as Conselheiras Cristina Fróes de Borja Reis e Saete Aparecida Rossini Lara e a colaboração do professor Paulo Sérgio Fracalanza. Para isto, tomaram como base os regulamentos de edições anteriores, adaptando-os de acordo com a proposta para este ano. Uma das mudanças é o envio dos trabalhos em formato digital e não mais em vias impressas, como anteriormente. No regulamento constam as regras do certame, bem como as especificações da premiação aos 03 (três) primeiros colocados e a possibilidade de até 03 (três) menções honrosas. A escolha da data-limite para se inscrever levou em consideração o tempo hábil para a avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora e posterior encaminhamento da Monografia vencedora para concorrer ao Prêmio Brasil de Economia, promovido pelo COFECON. Em relação à Comissão Julgadora, informa a intenção de compô-la com a maior diversidade possível.

A Conselheira **Cristina Fróes de Borja Reis** levanta a possibilidade de o CORECON-SP fornecer à Comissão Julgadora os trabalhos impressos para facilitar a avaliação por parte de seus membros, caso assim seja requisitado. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia a votação do regulamento proposto pela Comissão de Educação, aprovada por unanimidade da seguinte forma:

Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



- 529 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova
 530 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova
 531 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova
 532 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova
 533 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova
 534 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** aprova
 535 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
 536 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
 537 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
 538 A Conselheira **Cristina Fróes de Borja Reis** aprova
 539 A Conselheira **Salete Aparecida Rossini Lara** aprova

540

541 **5.** Para o próximo item da matéria do dia, o Presidente **Pedro Afonso Gomes**
 542 restitui a efetividade ao Conselheiro Luiz Paulo Rosenberg, que estava ausente,
 543 mas acaba de entrar na reunião. Em seguida, passa a palavra ao Conselheiro
 544 Vicente de Paula Oliveira para relatar o seu parecer e as propostas voltadas à
 545 utilização de espaço no imóvel de propriedade do CORECON-SP na região do
 546 Pacaembu pelo SINDECON-SP.

547

548 Com a palavra, o Conselheiro **Vicente de Paula Oliveira** apresenta o seu
 549 parecer referente ao uso de imóvel de propriedade do Corecon-SP, com cessão
 550 de parte dele, procedendo com a leitura do seu relatório: "(1) INTRODUÇÃO: O
 551 Conselho Regional de Economia, 2ª. Região, Corecon-SP, é proprietário de um
 552 imóvel localizado na Rua Almirante Pereira Guimarães no. 211, CEP 01250-001,
 553 no bairro Pacaembu, nesta cidade de São Paulo. Com área total de 441,05 m²,
 554 referido imóvel caracteriza-se como uma casa, com diversos cômodos, dentre
 555 os quais se destacam duas amplas salas, capazes de comportar auditórios, salas
 556 menores, uma edícula ao fundo e espaço para estacionamento de veículos. Um
 557 imóvel dessa natureza pode servir tanto para fins pessoais, como moradia ou
 558 acomodação de objetos, quanto para atividades comerciais e empresariais, como
 559 instalação de loja, escritórios, fábricas ou depósitos, por exemplo. Ocioso e
 560 servindo apenas como local para depósito de documentos de arquivo, o imóvel
 561 foi reformado no segundo semestre do ano passado e deveria – segundo
 562 diretrizes da Presidência do Conselho -- ser utilizada como "Casa do
 563 Economista". No entanto, a casa continua ociosa, uma vez que não foi
 564 formalizado e tampouco estruturado um projeto para acolher os profissionais
 565 Economistas, e segue onerando as finanças do Conselho com despesas de
 566 manutenção e zeladoria.

566

567 Urge, pois, para o Corecon-SP, assumir medidas capazes de revitalizar uso do
 568 mencionado imóvel, outorgando-lhe um uso socialmente compatível com seu
 569 valor e importância para os Economistas registrados no Conselho. É disso que
 570 trata o presente relatório. (2) FATOS RECENTES: No princípio da segunda
 571 quinzena deste mês de março, a Presidência do Corecon-SP recebeu do
 572 Presidente do Sindicato dos Economistas no Estado de São Paulo-Sindecon-SP,
 Econ. Waldir Pereira Gomes, o ofício no. 002/2022, propondo "uma ação que

Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



573 visa ampliar a estrutura e a qualidade do atendimento aos Economistas de nosso
 574 Estado". Resumidamente, o Sindecon-SP, tomando ciência da ociosidade do
 575 imóvel da Rua Almirante Pereira Guimaraes no. 211, consulta o Corecon-SP
 576 sobre a "viabilidade de cessão de espaço no imóvel . . . para o desenvolvimento
 577 das atividades ora propostas, além de outras que possam vir a ser implantadas
 578 em prol dos Economistas paulistas. " Na oportunidade, o Sindecon-SP informa
 579 que possui – e encontram-se em pleno desenvolvimento -- diversos projetos,
 580 ações e iniciativas em prol da classe, como os cursos de diferentes áreas do
 581 campo econômico. Esse conjunto de atividades, de acordo com informações
 582 complementares do Sindecon-SP, tem como objetivo qualificar os profissionais
 583 Economistas para ampliar suas possibilidades de atuar no mercado de trabalho.
 584 (3) A COMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS ENTRE AS
 585 ENTIDADES COFECON/CORECON/SINDECON: O Conselho Federal de Economia-
 586 Cofecon, ao considerar que a disseminação do conhecimento econômico e a
 587 promoção de estudos técnicos fazem parte das atribuições dos Conselhos
 588 integrantes do Sistema Cofecon/Corecons, entendeu – de acordo com os termos
 589 da Resolução no. 2035, de 09 de março de 2020 – que "os objetivos
 590 institucionais dos Conselhos integrantes do Sistema Cofecon/Corecons se
 591 relacionam com a divulgação da técnica econômica, o avanço acadêmico da
 592 Ciência Econômica, . . . e o fortalecimento da profissão de economista." Nesse
 593 aspecto, destaca-se que o órgão maior de fiscalização profissional dos
 594 Economistas, além das atividades de registro, auto-regulação, normatização,
 595 tem, igualmente, a preocupação de promover a orientação profissional. No
 596 entender do Cofecon, tais atividades são aquelas que: I - contribuam
 597 diretamente para o fortalecimento ou ampliação do mercado de trabalho do
 598 economista e a outros interesses diretos da categoria dos economistas; II -
 599 contribuam para a formação de sadia mentalidade econômica através da
 600 disseminação da técnica e pensamento econômico nos diversos setores da
 601 sociedade brasileira; III - analisem os diversos aspectos da realidade econômica
 602 nacional, visando oferecer subsídios às autoridades econômicas, na busca das
 603 melhores práticas; IV – contribuam para o desenvolvimento econômico do País
 604 com justiça social e assegurem o exercício legal e ético da profissão do
 605 economista; V – promovam estudos e campanhas em prol da racionalização
 606 econômica do país. Além disso, o Cofecon entende que são eventos institucionais
 607 realizados no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons: I – Congresso Brasileiro de
 608 Economia – CBE, na forma definida em regramento próprio; II – Simpósio
 609 Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE, na forma definida em regramento
 610 próprio; III – Encontros Regionais de Economistas; IV – Solenidades
 611 relacionadas ao Dia do Economista; V – Encontros, seminários ou outros eventos
 612 realizados pelos Conselhos integrantes do Sistema Cofecon/Corecons, desde que
 613 tenham a finalidade especificada no artigo 1º desta resolução; VI – *Cursos de*
 614 *aperfeiçoamento profissional no campo da Ciência Econômica, realizados pelos*
 615 *Conselhos Regionais de Economia ou por terceiros por aqueles credenciados.*
 616 (grifo nosso); VII – Cursos, encontros ou seminários voltados ao

 Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



617 aperfeiçoamento da gestão de pessoal, ao desenvolvimento e ao aprimoramento
 618 das atividades finalísticas e aos objetivos institucionais dos Conselhos; VIII –
 619 Congressos da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia –
 620 ANGE. No seu programa de trabalho para o presente exercício -- Plano de
 621 Atividades 2022 – formulado em atendimento ao inciso “j” do artigo 18 do
 622 Regimento Interno, o Corecon-SP estabeleceu, firmemente, o revigoramento
 623 das Comissões Temáticas, a criação de Fóruns como instrumentos de diálogo
 624 entre Economistas e não-Economistas, e de Grupos de Trabalho. Para a
 625 Comissão de Valorização Profissional, por exemplo, estabeleceu-se, como uma
 626 das atividades prioritárias, promover – em articulação com o Sindecon-SP e
 627 instituições de ensino – cursos de atualização e aperfeiçoamento para os
 628 Economistas que desejem estar preparados para os desafios atuais da profissão.
 629 Levando-se em conta que o Sindecon-SP, conforme destacou em seu expediente
 630 ao Presidente do Corecon-SP, desenvolve projetos, ações e iniciativas em prol
 631 da classe, como os diversos cursos de diferentes áreas do campo econômico,
 632 além de realizar o Plantão de Peritos com o propósito de preparar os Economistas
 633 para atuarem nesse segmento, fica patente que o Corecon-SP e o Sindecon-SP
 634 se complementam ao trilharem caminhos similares na busca do aprimoramento
 635 do Economista de São Paulo. (4) A REVITALIZAÇÃO DO IMÓVEL E O
 636 ATENDIMENTO DO PLEITO DO SINDECON-SP: A atual gestão do Corecon-SP
 637 entende que não pode perdurar por mais tempo a não utilização do imóvel da
 638 Rua Almirante Pereira Guimarães; no Pacaembu. Muito embora bem localizada,
 639 e bem formatada (tamanho, dependências, espaços) não se registrou – em todo
 640 tempo em que o imóvel ficou ocioso -- qualquer manifestação de interesse por
 641 parte do mercado em alugá-lo ou em propor qualquer outro tipo de negócio. Em
 642 suma, trata-se de um bem que, malgrado suas virtudes, não desperta interesse
 643 por parte da demanda. Uma das razões pode estar no valor da locação. Obtida
 644 a partir de um estudo/parecer elaborado por empresa especializada – Bolsa
 645 Nacional de Imóveis, estabelecida em São Paulo – o valor do aluguel mensal,
 646 segundo o Laudo Técnico expedido pela referida instituição em 28 de outubro de
 647 2016, chegava a R\$ 16.500,00 mensais. No Brasil os aluguéis são, normalmente,
 648 corrigidos pelo Índice Geral de Preços-Mercado, IGPM, elaborado pela Fundação
 649 Getúlio Vargas. Aplicando-se, apenas por hipótese, àquele valor de outubro de
 650 2016, o mencionado índice, que até fevereiro de 2022 apresentou um acréscimo
 651 de 59,46%, tem-se como valor do aluguel do imóvel, em março de 2022, a
 652 importância de R\$ 26.310,90! Esse valor torna a casa do Pacaembu, realmente,
 653 desinteressante para o mercado de locação. O caminho da revitalização do
 654 imóvel passa, então, por um esforço interno de ocupação social a serviço da
 655 valorização e aperfeiçoamento profissional do Economista. E também
 656 econômica, haja vista as despesas com manutenção, zeladoria e segurança, que
 657 oneram o orçamento do Conselho. Nesse sentido, é imprescindível a busca de
 658 soluções que a situação requer. O pleito do Sindecon-SP vem a propósito. (5)
 659 ENCAMINHAMENTO: Entende-se que os sindicatos, no Brasil, são pessoas
 660 jurídicas de natureza privada, uma vez que não são criados pelo Estado. No

Poloni

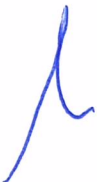


CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



661 entanto, os sindicatos retratam interesses coletivos, são entidades que buscam
 662 representar categorias profissionais ou econômicas. Nesse contexto se insere o
 663 Sindecon-SP que representa toda a categoria dos Economistas no Estado de São
 664 Paulo, cujos objetivos são a representação, a promoção e a defesa dos interesses
 665 desses profissionais. Com isso, fica evidente que, mesmo sendo entidades de
 666 natureza distinta, o Corecon-SP e o Sindecon-SP são instituições coirmãs, que
 667 vão ao enalço de objetivos semelhantes. Portanto, o atendimento ao pleito do
 668 Sindecon-SP merece atenção especial e pode ser visto como viável. No entanto,
 669 cabem aqui algumas considerações preliminares. O Tribunal de Contas da União-
 670 TCU -- (Processo TC 007.505/2016-7 [Apenso: TC 011.476/2016-8]) --
 671 manifestou entendimento "no sentido de que não há impedimento para
 672 celebração de convênios pelos conselhos, desde que amparado em normativo
 673 que regulamente sua concessão, os quais devem obedecer aos princípios que
 674 regem a administração pública, utilizando os parâmetros definidos pelo Decreto
 675 n. 6.170/2007, pela Portaria Ministerial MP/MF/MCT 127/2008, assim como pela
 676 Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011 (Acórdão 1.481/2012-TCU-
 677 Plenário)." Assim, observadas as recomendações do TCU e entendendo a
 678 convergência de propósitos entre o Corecon-SP e o Sindecon-SP, o relator
 679 encaminha favoravelmente o pleito do Sindecon-SP no sentido de ser-lhe cedida
 680 parte das acomodações do imóvel da Rua Almirante Pereira Guimarães no. 211,
 681 com base em um Acordo de Cooperação Mutua, nas seguintes condições: (i) O
 682 Corecon-SP cederá ao Sindecon-SP parte das acomodações do imóvel, cuja área
 683 será definida na assinatura do Acordo de Cooperação; (ii) Como contraparte, o
 684 Sindecon-SP ficaria responsável pela manutenção e zeladoria do imóvel,
 685 cabendo ao Corecon-SP arcar com as despesas respectivas; (iii) Quanto aos
 686 cursos ministrados e oferecidos aos profissionais Economistas pelo Sindecon-SP,
 687 este destinará 10% das vagas de cada curso para o Corecon-SP que os
 688 distribuirá entre os Economistas ali registrados; (iv) O Sindecon-SP, na condição
 689 de conveniente, submeterá semestralmente ao proprietário concedente, o
 690 Corecon-SP, relatório sobre o estado geral do imóvel com o propósito de manter
 691 e preservar o interesse recíproco das partes conveniadas; (v) Eventuais
 692 necessidades de reformas do imóvel, que poderão ocorrer pelo tempo de uso ou
 693 por algum acidente inesperado, após o levantamento dos respectivos custos,
 694 serão autorizadas e liberadas para execução após comum acordo entre as
 695 Diretorias. Com o propósito de promover – efetivamente – a revitalização do
 696 imóvel em causa, deve ficar claro que o Corecon-SP, ao ceder apenas parte do
 697 imóvel, fica responsável por implementar ali ações capazes de assegurar o real
 698 aproveitamento do espaço em benefício do Economista. Assim, a título de
 699 sugestão, este Relator propõe a criação, no espaço sobrando, de uma área de
 700 "coworking", destinada aos profissionais da capital e do interior. Da mesma
 701 forma, também se poderia pensar em um espaço destinado a receber os
 702 Delegados Regionais que demandam a Sede para encaminhamento de
 703 problemas surgidos nas respectivas regiões."
 704

 Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



705 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece os esclarecimentos do
 706 Conselheiro e coloca para conhecimento do Plenário os outros imóveis de posse
 707 do CORECON-SP, a começar pelo Edifício Grande São Paulo, onde detém o 14º
 708 andar, no qual está localizada a Sede do Conselho; parte do 20º andar, onde
 709 atualmente está alocada uma gestora financeira por um valor simbólico de R\$
 710 3.000,00 (três mil reais); e 02 (duas) vagas de garagem neste mesmo Edifício.
 711 Além destes, há um imóvel na Galeria Califórnia, situado na Rua Barão de
 712 Itapetininga, e, em averiguação, uma casa localizada no bairro de São Miguel
 713 Paulista, que não se sabe a proveniência. Uma das razões para a escolha do
 714 imóvel do Pacaembu, em detrimento dos demais mencionados, deve-se à
 715 dificuldade de se encontrar potenciais compradores ou inquilinos, devido ao
 716 custo elevado para locação e/ou venda. Esclarece que o referido imóvel está em
 717 desuso desde 2016, ano em que ocorreu a sua desocupação pelo SINDECON-
 718 SP, por exigência do CORECON-SP. Ainda com a palavra, o Presidente apresenta
 719 as características físicas da casa, destacando a presença de 02 (duas) salas
 720 amplas utilizadas como auditórios, capazes de comportar cerca de 42 (quarenta
 721 e duas) pessoas; outras salas menores; uma edícula ao fundo, que será
 722 destinada ao arquivamento dos documentos do CORECON-SP; e espaço para o
 723 estacionamento de até 07 (sete) veículos. Salaria que apenas parte do imóvel
 724 será cedido ao SINDECON-SP, mediante as contrapartidas citadas, e que haverá
 725 um estagiário do CORECON-SP para auxiliar as atividades rotineiras no espaço.
 726 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** questiona qual seria a
 727 responsabilidade do SINDECON-SP no acordo.
 728 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** esclarece que, embora a cessão contemple
 729 apenas uma parte do imóvel, o zelo por parte do Sindicato abrange a sua
 730 integralidade e não haverá transferência de recursos ao Sindicato para a
 731 conservação do imóvel, devendo este cuidar da manutenção do espaço.
 732 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** pergunta se há
 733 garantias de manutenção do acordo no caso de troca de gestão e parabeniza o
 734 Conselheiro Vicente De Paula Oliveira pela proposta de resgatar o uso do imóvel
 735 que estava se deteriorando.
 736 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** pontua a intenção de firmar o convênio pelo
 737 prazo de 05 (cinco) anos, para que haja essa segurança para ambos os lados.
 738 O Conselheiro **Haroldo da Silva** parabeniza o Conselheiro Vicente De Paula
 739 Oliveira pelo parecer e pela proposta de uso do imóvel a serviço dos
 740 Economistas, considerando que a casa se encontrava inutilizada há muito tempo
 741 e em estado de abandono.
 742 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** congratula o trabalho do
 743 Conselheiro Vicente De Paula Oliveira e alerta para a importância de considerar
 744 o aspecto da segurança do imóvel no período noturno.
 745 Em relação a este assunto, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** expressa a
 746 intenção de retomar a contratação de um vigilante e informa que está em
 747 andamento o processo de licitação para a contratação do sistema de alarme.

Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



748 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho** parabeniza o presidente do SINDECON-
 749 SP, Economista Waldir Pereira Gomes, pela iniciativa e o parecer do Conselheiro
 750 Vicente de Paula Oliveira. Por fim, considera relevante a extensão do prazo do
 751 convênio superior a 05 (cinco) anos.
 752 O Conselheiro **Luiz Paulo Rosenberg** sugere, por garantia, a inclusão de aviso-
 753 prévio no acordo, para o caso de ocorrer rescisão do convênio por uma das
 754 partes. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** confirma que há essa garantia e
 755 coloca em votação o relatório de cessão de parte do imóvel do Pacaembu ao
 756 SINDECON-SP:
 757 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova
 758 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova
 759 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova
 760 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova
 761 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova
 762 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** aprova
 763 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
 764 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
 765 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
 766 A Conselheira **Saete Aparecida Rossini Lara** aprova
 767 O Conselheiro **Luiz Paulo Rosenberg** aprova
 768 Ao final da votação, o Presidente do SINDECON-SP, Economista **Waldir Pereira**
 769 **Gomes**, agradece ao Plenário do CORECON-SP a aprovação, em especial ao
 770 Presidente Pedro Afonso Gomes pela oportunidade e ao Conselheiro Vicente de
 771 Paula Oliveira pelo seu parecer. Enfatiza a sua satisfação pelo acordo que
 772 beneficiará toda a categoria.
 773
 774 **6.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** relata que, em 2021, foi criada a
 775 Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades provenientes
 776 do Departamento de Recursos Humanos. Na época do ocorrido, o responsável
 777 pelos prováveis desvios foi demitido por justa causa. A Comissão coordenada
 778 pelo Conselheiro Sergio Eduardo Arbulu Mendonça e composta também pelo
 779 Conselheiro Gil Marcos Clarindo dos Santos e pela Conselheira Saete Aparecida
 780 Rossini Lara realizou o levantamento das informações pelo período de 02 (dois)
 781 meses e, ao término do prazo de vigência, prorrogou-se por mais 60 (sessenta)
 782 dias, após a deliberação em Sessão Plenária, encerrando sua vigência no dia 03
 783 de abril. Porém, o Presidente ressalta que há necessidade de prosseguir com os
 784 trabalhos e, conforme o parecer do Dr. Delano Coimbra, a Lei 8112/90, que
 785 regula o serviço público, incluindo as autarquias, sendo o caso do CORECON-SP,
 786 prevê a substituição dos membros da Comissão quando houver necessidade de
 787 extensão do prazo. Por isso, sugere extinguir a Comissão para, então, dar
 788 continuidade aos trabalhos por meio de processo administrativo. Desta forma,
 789 evitaria possíveis problemas jurídicos ao culpabilizar os envolvidos.
 790 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** acata a sugestão do
 791 Presidente, pois ainda não foi possível a conclusão do relatório da Comissão.

Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



792 Afirma que, através dos dados levantados pela Comissão e da atualização
793 monetária dos valores feita pela Conselheira Salete Aparecida Rossini Lara, a
794 Comissão verificou indícios de irregularidades.

795 A Conselheira **Salete Aparecida Rossini Lara** menciona o grande avanço por
796 parte da Comissão e a contribuição dos Departamentos do Conselho no trabalho
797 realizado, mas ainda há alguns pontos para averiguação. Até o momento,
798 verificaram desvio em torno de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
799 Coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

800 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** coloca em votação a extinção da Comissão
801 de Sindicância para iniciar o processo administrativo:

802 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova

803 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova

804 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

805 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

806 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

807 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** aprova

808 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

809 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

810 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

811 A Conselheira **Salete Aparecida Rossini Lara** aprova

812 O Conselheiro **Luiz Paulo Rosenberg** aprova

813 Sem mais objeções, a proposta é aprovada por unanimidade.

814

815 **7.** Para não alongar a reunião, o Presidente define que as providências a serem
816 tomadas em relação à transferência da funcionária Nayla Valentim, da Delegacia
817 de Presidente Prudente, para o trabalho em formato *home office*, bem como a
818 destinação do mobiliário da Delegacia sejam tratadas internamente com os
819 Conselheiros, com aprovação *ad referendum* do Plenário.

820

821 **8.** Na qualidade de coordenador da Comissão do Congresso Paulista de
822 Economia, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** informa que o evento é uma
823 proposta de campanha da chapa e que o projeto visa congregar as forças do
824 mercado, acadêmicas e sociais em torno do tema do desenvolvimento
825 econômico do Estado de São Paulo. Apresenta como sugestão de tema:
826 "Economia paulista pós pandemia: aspectos regionais e setoriais" e abre a
827 possibilidade de ajuste posterior, se necessário. Quanto à data de realização do
828 evento, propõe os dias 8 e 9 de setembro. Acredita na viabilidade de se realizar
829 o Congresso no formato virtual, em razão do custo e, principalmente, para
830 propiciar maior alcance e participação do público e dos palestrantes.

831 O Conselheiro **Vicente de Paula Oliveira** sugere que o tema da
832 reindustrialização do Brasil seja tratado dentro do aspecto setorial.

833 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** indaga a escolha da data do
834 evento por estar próxima às eleições para governador de São Paulo.

Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



- 835 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** esclarece ser estratégica tal escolha, pois
 836 realizar o Congresso antes do 1º turno da eleição é uma maneira de influenciar
 837 a conduta e os projetos econômicos dos candidatos. Além disso, explica que
 838 ponderou-se também a data em que ocorrerá outro evento importante do
 839 Sistema Cofecon/Corecons: o XXV Simpósio Nacional dos Conselhos de
 840 Economia (SINCE), que acontecerá no início de novembro.
 841 Explicada a proposta de data, inicia a votação sobre o tema e a data para o
 842 Congresso Paulista de Economia:
 843 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova
 844 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova
 845 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova
 846 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova
 847 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova
 848 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** aprova
 849 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
 850 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
 851 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
 852 A Conselheira **Salete Aparecida Rossini Lara** aprova
 853 O Conselheiro **Luiz Paulo Rosenberg** aprova

854
 855 **RELATO DE PROCESSOS: Análise de Acórdãos – Dep. de Fiscalização.** O
 856 Presidente **Pedro Afonso Gomes** colocou em votação e foram aprovados por
 857 unanimidade os seguintes Acórdãos: 013/2022 - SILAS PORTILHO DATO;
 858 014/2022 - FELIPE FIEL JORGE D'OLIVEIRA; 015/2022 - BORSOI ASSESSORIA
 859 ECONÔMICA EIRELI; 016/2022 - CAPITALE ASSESSORIA E CONSULTORIA
 860 FINANCEIRA LTDA; 017/2022 - REGINA HELENA COUTO DA SILVA –
 861 CONSULTORIA e 018/2022 - INFINITY CAPITAL PARTNERS ASSESSORIA
 862 CONSULTORIA LTDA. **Processos sob o relato do Conselheiro Julio Manuel**
 863 **Pires foram aprovados:** 15 Registros definitivos de Pessoa Física, 01 Registro
 864 de Estudante, 02 Reaberturas de Registro, 03 Suspensões Temporárias, 15
 865 Cancelamentos de Registro de Pessoa Física (08 por não exercício, 04 por
 866 aposentadoria e 03 por desemprego) e 03 Cancelamentos de Registro de Pessoa
 867 Jurídica (01 por encerramento das atividades e 02 por alteração no ramo de
 868 atividades). **Processos sob o relato do Conselheiro Luiz Paulo Rosenberg:**
 869 14 Registros definitivos de Pessoa Física, 02 Registros de Estudante, 11
 870 Registros de Tratamento Especial Dispensado em função da idade, 03
 871 Suspensões Temporárias, 14 Cancelamentos de Registro de Pessoa Física, 01
 872 Registro Definitivo de Pessoa Jurídica, 04 Cancelamentos de Registro de Pessoa
 873 Jurídica por encerramento das atividades. **RELAÇÃO DE ECONOMISTAS**
 874 **FALECIDOS - (06/04/2022)** – 1.342 ARY BADDINI TAVARES; 1.603 BRUNO
 875 RATTI; 1.626 DARCY VEIGA; 1.640 VICTORIO JOSÉ BAPTISTA FILIPPINI; 4.436
 876 SIDNEI MOURA NEHME; 5.052 NEWTON ARCHILLA GUERRA; 7.960 ERNESTO
 877 LUIZ VARELA; 10.720 JAMIL CARLOS MOURÃO TANIN; 11.421 JOSE RAFAEL
 878 MARMO; 16.122 ROBERT PHILIP MENDES STEED - **RELAÇÃO DE**

Luiz Paulo Rosenberg



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



879 **ECONOMISTAS FALECIDOS COM REMISSÃO DE DÉBITOS**
 880 **(06/04/2022)** - 5.165 EDUARDO SERGIO ULRICH PACE; 11.353 SONIA
 881 REGINA MARTINS; 20.092 JOSÉ LUIZ GAUDÊNCIO - **RELAÇÃO DE REGISTRO**
 882 **DE ESTUDANTES - (06/04/2022)** - 4.595 NATHAN RODRIGUES FRANCO -
 883 **RELAÇÃO DE REABERTURA DE REGISTRO - PESSOA FÍSICA -**
 884 **(06/04/2022)** - 23.411 JOSE CARLOS DE FARIA JUNIOR; 33.941 ALEX
 885 SANTANA SILVA - **RELAÇÃO DE REGISTRO TRATAMENTO ESPECIAL EM**
 886 **FUNÇÃO DA IDADE - (06/04/2022)** - 8.414 PERSIO ARIDA; 9.573 SALO
 887 FLOH; 10.799 JOÃO LUIZ CORBETT; 10.833 NOBORU KUMAGAI; 11.119 PAULO
 888 SÉRGIO MELLÃO; 12.529 MANUEL AUGUSTO BELCHIOR TRIGO; 17.213
 889 GEORGIOS PARETSIS; 20.803 DALVA DIVINO LOPES; 22.798 VALDIR RICARDO
 890 VITAL; 29.598 KIYOMI TSUSHIMA; 29.821 JOSÉ CARLOS MISIARA - **RELAÇÃO**
 891 **DE REGISTROS PROFISSIONAIS - PESSOA FÍSICA - (06/04/2022)** -
 892 37.341 VICTOR BEYRUTI GUGLIELMI; 37.347 DANIELA ARAUJO SERRANO LUZ;
 893 37.350 THOMAZ OLIVEIRA SARQUIS; 37.355 ADRIANA FINZI; 37.358 RODRIGO
 894 NAOKI ASHIKAWA; 37.360 THEODORA PANITSA BELUZZI; 37.362 ELAINE
 895 CRISTINA STADLER; 37.363 MURILO MINEO MEIRA DE CASTRO; 37.364 JOSÉ
 896 FERNANDO PAOLONE; 37.365 PATRICIA KRAUSE DE AZEVEDO GARCIA; 37.366
 897 LUIZ GUSTAVO BATISTA DOS SANTOS; 37.368 ALAN JOSÉ RORIZ LOPES;
 898 37.369 FELICIO ROSA SAMMARCO VALLARELLI; 37.371 SILVANEIDE NOGUEIRA
 899 DE SOUSA; 37.372 ANDRESSA SOUZA CAMPOS MONTEIRO DE CASTRO; 37.359
 900 RODRIGO CESAR SIMÃO ALVES DOS SANTOS; 37.361 LAÍS CÉSAR GUIMARÃES;
 901 37.367 BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA CHAGAS; 37.370 THALES SOUZA
 902 LIMA; 37.373 DANIEL KOITI TATENO; 37.374 JOÃO VICTOR CAVALCANTE DOS
 903 SANTOS; 37.375 GUILHERME AYRES DA SILVA LUCAS; 37.376 DANIELE
 904 FERNANDES LYRA; 37.377 ELIAKYN DAYAN DE IBANHES; 37.378 ROSÂNGELA
 905 VIEIRA DOS SANTOS; 37.379 LUCAS BALDINI SCHERHOLZ; 37.380 NICHOLAS
 906 MAGNUS DELEUSE BLIKSTAD; 37.381 BRUNA DE ALMEIDA GUIMARÃES; 37.383
 907 LUIZ EDUARDO DA COSTA MESSA - **RELAÇÃO DE REGISTROS CANCELADOS**
 908 **- PESSOA FÍSICA - (06/04/2022)** - 17.013 SILVANA PEREIRA MACHADO
 909 DE MELO SOUZA; 20.107 GILBERTO MIRANDA ROCHA; 22.258 SELMA MENTEN
 910 SCATOLINI; 22.536 EMILIO MARION; 23.480 RENATO CONSONNI; 26.447
 911 NELSON ANTONIO MENEGHELLO; 27.203 MARCO ANTÔNIO BIAGINI; 28.953
 912 FERNANDO SUSSUMU GUIBU; 33.000 FAUSTINO ALBANO PEREIRA JUNIOR;
 913 34.939 JOICE JULIANA DA SILVA; 35.057 FRANCISCO DANILSON CAVALCANTE
 914 CANDIDO; 35.261 RAFAEL DE AZEREDO MENDES CARNEIRO; 35.603
 915 WALDEMIR BILIERO PIAUHILINO; 36.269 PATRICIA DE CASSIA BARBOSA
 916 BERTOTTI; 36.994 LUIS FILIPE THOMAZ FEITOZA; 9.761 HELIO VIANNA
 917 BEZERRA DE MENEZES; 9.856 ALEXANDRE PIRES MEYER; 16.787 MARIA DE
 918 FATIMA MATTOS E SILVA; 26.555 PATRICIA GUNTHER HAACK; 27.557
 919 EDUARDO ANDRADE BASTOS; 31.212 CARLOS AUGUSTO PAOLONE; 31.524
 920 INÁCIO CHINAGLIA; 35.960 PETER OTTO WEIL; 36.274 FELIPE OLIVEIRA
 921 SAMPAIO; 36.704 KENJI MATTOS KINOSHITA; 36.802 LISA ORSI BEIHY
 922 PACHECO; 36.875 FERNANDO SANTANA DA COSTA - **SUSPENSÃO**

l *Poloni*



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



923 **TEMPORÁRIA – PESSOA FÍSICA –(06/04/2022) –** 23.418 MARIA CECÍLIA
 924 CALZA FANTINELLI; 35.638 MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA; 36.884 EDCARLOS
 925 EDILSON DA ROCHA; 23.582 NILMA PEREIRA DOS SANTOS; 32.355 GISELLE
 926 DANIELS; 33.282 SIDNEY SIMÃO CHAZAN JUNIOR - **RELAÇÃO DE REGISTROS**
 927 **DEFINITIVOS PESSOA JURÍDICA – (06/04/2022) –** 6.659 TABLOIDE
 928 ECONOMICO ASSESSORIA LTDA - **RELAÇÃO DE REGISTROS CANCELADOS –**
 929 **PESSOA JURÍDICA – (06/04/2022) –** 1.717 IGB ELETRONICA S.A.; 5.093
 930 GA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; 5.889 ECONOMIA COMPORTAMENTAL
 931 TREINAMENTO E PALESTRAS LTDA ME; 5.799 RICO FOCO CONSULTORIA E
 932 DESENVOLVIMENTO EM PERFORMANCE S/S LTDA. S.A.; 6.617 JOSÉ RENATO
 933 FINANÇAS PESSOAIS LTDA - **RELAÇÃO DE PROCESSOS PARA ANÁLISE –**
 934 **(06/04/2022) –** 028/21 J. CURRALO EMPREENDIMENTOS LTDA.; 041/21
 935 BORSOI ASSESSORIA ECONOMICA EIRELI; 046/21 CAPITALE ASSESSORIA E
 936 CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA; 047/21 REGINA HELENA COUTO DA SILVA –
 937 CONSULTORIA; 049/21 INFINITY CAPITAL PARTNERS ASSESSORIA E
 938 CONSULTORIA LTDA; 2.404 PIMENTEL - CONSULTORIA LTDA; 2.698 PROART -
 939 CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; 3.471
 940 KADUNA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 3.858 RIBEIRO'S
 941 CONSULTING ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA; 6.494 CARTESIA
 942 INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA; 082/19 SILAS PORTILHO
 943 DATO; 123/21 MARIANA NEGRI VIEIRA CARETTA; 302/21 FELIPE FIEL JORGE
 944 D'OLIVEIRA; 10.121 LEONARDO LEVY; 18.279 EXPEDITO GATTI JUNIOR;
 945 28.238 EDSON MODES; 29.586 FLÁVIO GIANI RAMOS; 33.309 ELIAS ROVERE -
 946 **RELAÇÃO DE REGISTROS TRANSFERIDOS – PESSOA FÍSICA –**
 947 **(06/04/2022) -** 36.287 THIAGO BERKA - **RELAÇÃO DE REGISTROS**
 948 **TRANSFERIDOS – PESSOA JURÍDICA – (06/04/2022) –** 5.538
 949 UNIFINANCE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

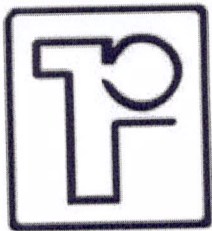
950
 951 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes**
 952 agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 12h e finda-se às
 953 14h02. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação,
 954 consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim,
 955 Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

956
 957 São Paulo, 06 de abril de 2022.

958
 959 *Júlio Poloni*

960 **Júlio Poloni**
 961 Gerente Executivo
 962

Pedro Afonso Gomes
Pedro Afonso Gomes
 Presidente



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: oficial@lrttd.com.br - Site: www.lrttd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.696.880 de 10/05/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **22 (vinte e duas) páginas**, foi apresentado em 10/05/2022, o qual foi protocolado sob nº 3.718.949, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.696.880** no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATAS DIVERSAS

São Paulo, 10 de maio de 2022

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
|--------------------|----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 179,71 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 0,00 | R\$ 3,59 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 183,30 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201721880855401



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914ICAF000024803AC22X